



# BOLETIM OFICIAL

<b>PARTE A</b>	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção Geral de Administração:</i> <b>Despacho conjunto n° 46/2021:</b> Requisitando o Embaixador Jorge Homero Tolentino Araújo, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe da Casa Civil do Presidente da República ..... 1825</p>
<b>PARTE B</b>	<p><b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <b>Resolução n°10/X/2021:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright..... 1825</p>
<b>PARTE C</b>	<p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato do despacho n° 1570/2021:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Alexandrina Brito Gomes, herdeira hábil de Luís Doroteia Delgado ..... 1826 <b>Extrato do despacho n° 1571/2021:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Eugénia Lopes, herdeira hábil de Armindo Pereira Vaz.. 1826 <b>Extrato do despacho n° 1572/2021:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Laura de Pina Centeio, herdeira hábil de Salvador Nancutcha..... 1826 <b>Extrato do despacho n° 1573/2021:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Isabel Maria Gonçalves Gome Cardoso, herdeira hábil de Fernando Sanches Cardoso Gomes ..... 1826 <b>Extrato do despacho n° 1574/2021:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Manuel Justiniano Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicência Monteiro Andrade Leda ..... 1826 <b>Extrato do despacho n° 1575/2021:</b> Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Margarida Isabel Vitoria Monteiro Oliveira Lima, herdeira hábil de Jorge de Oliveira Lima ..... 1826</p>

<b>Extrato do despacho nº 1576/2021:</b>	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Fernanda Rodrigues Gomes, herdeira hábil de Adelino Gomes ..... 1826
<b>Extrato do despacho nº 1577/2021:</b>	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Firmina Pires, herdeira hábil de Joaquim Pereira Silva..... 1827
<b>Extrato do despacho nº 1578/2021:</b>	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ermelinda Tavares Semedo, herdeira hábil de Armando Silves Ferreira..... 1827
<b>Extrato do despacho nº 1579/2021:</b>	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Meireles Gomes Vaz, herdeira hábil de Arlindo Vaz Almeida..... 1827
<b>Extrato do despacho nº 1580/2021:</b>	Aposentando Filomeno dos Santos Varela, operário não qualificado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1827
<b>Extrato do despacho nº 1581/2021:</b>	Aposentando Adriana Lemba Tavares, técnico auxiliar de segunda, nível II G, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas..... 1827
<b>Extrato do despacho nº 1582/2021:</b>	Aposentando Paula Mendes Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal..... 1828
<b>Extrato do despacho nº 1583/2021:</b>	Aposentando Nataniel Varela Ribeiro, Professor do Ensino Secundário de Primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário de Mesa de Assembleia Municipal de Santa Catarina ..... 1828
<b>Extrato do despacho nº 1584/2021:</b>	Aposentando Alina Rodrigues Alves, Cozinheira do Jardim Infantil, do quadro de pessoal do Câmara Municipal dos Mosteiros ..... 1828
<b>Extrato do despacho nº 1585/2021:</b>	Aposentado João Moreno Fernandes, ex-Agente Administrativo, do quadro de pessoal da ex-Direção Geral da Administração Interna ..... 1828
<b>Extrato do despacho nº 1586/2021:</b>	Aposentando Eduardo Garcia Correia e Silva, ex-Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente ..... 1828
<b>Extrato do despacho nº 1587/2021:</b>	Aposentando Emilio Freire de Oliveira Alves, técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1829
<b>Extrato do despacho nº 1588/2021:</b>	Aposentando Remígio Moreira de Barros Mendes, ex- Jornaleiro, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário ..... 1829
<b>Extrato do despacho nº 1589/2021:</b>	Aposentando Nicolau Barreto Mendonça, Fiscal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 1829
<b>Extrato do despacho nº 1590/2021:</b>	Aposentando António Mendes Gonçalves, Subcomissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 1829
<b>Extrato do despacho nº 1591/2021:</b>	Aposentando Elionora Helena Batista de Sousa, Professora do Ensino Secundário de Primeira, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação ..... 1830
	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão</i>
<b>Extrato do despacho nº 1592/2021:</b>	Transferindo Suzi Lopes Silva Chantre, técnico nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava, São Nicolau, para a Delegacia de Saúde de São Domingos..... 1830
<b>PARTE E</b>	<b>FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – (FICASE)</b>
<b>Despacho nº 47/2021:</b>	Concedendo licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Maria Semedo da Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... 1830
	<b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b>
	<i>Serviços de Recursos Humanos:</i>
<b>Despacho nº 48/2021:</b>	Requisitando para a Universidade de Cabo Verde os docentes que se indicam ..... 1830
<b>Comunicação nº 3/2021:</b>	Comunicando que João Furtado Brito, Professor Auxiliar, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, retomou as suas funções nesta instituição ..... 1831

<b>PARTE G</b>	<b>INSTITUTO DE DESPORTO E DA JUVENTUDE</b> <b>Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ):</b> <b>Deliberação nº 41/IDJ/2021:</b> Nomeando o Delegado IDJ I.P. – Região Santiago Norte..... 1831 <b>CENTRO DE ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA</b> <b>Extrato do despacho conjunto nº 1/2021:</b> Requisitando Dúnia Benvinda da Cruz Monteiro, Oficial de Diligências, ora colocada no Tribunal da Comarca dos Mosteiros, para o Centro de Arbitragem Tributária..... 1831
	<b>CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO</b> <b>Câmara Municipal:</b> <b>Despacho nº 48/2021:</b> Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Danirson Vaz Monteiro da Silva, apoio operacional nível IV ..... 1832

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direção Geral de Administração

**Despacho conjunto nº 46/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República e S.E. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

De 11 de novembro de 2021:

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, e no artigo 10º/1/c do Decreto-lei nº 35/2020, de 26 de março, é requisitado o Embaixador Jorge Homero Tolentino Araújo, quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2021.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 15 de novembro de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução nº10/X/2021

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre 01 e 30 de novembro de 2021.

Aprovada em 04 de novembro de 2021

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 1570/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 186 120\$00 (cento e oitenta e seis mil cento e vinte escudos), a favor de Alexandrina Brito Gomes, herdeira hábil de Luís Doroteia Delgado, falecido no dia 15 de outubro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 outubro de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1571/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 526.518\$00 (quinhentos e vinte seis mil quinhentos e dezoito escudos) a favor de Eugénia Lopes, herdeira hábil de Armindo Pereira Vaz, falecido no dia 17 de junho de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de junho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1572/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 519 384\$00 (quinhentos e dezanove mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), a favor de Laura de Pina Centeio, herdeira hábil de Salvador Nancutcha, falecido no dia 5 de janeiro de 2019.

Por despacho de 20 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 761.918,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e dezoito escudos), será amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.918,00 CVE e as restantes de 3.000,00CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 janeiro de 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1573/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 235.104\$00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e quatro escudos) a favor de Isabel Maria Gonçalves Gomes Cardoso, herdeira hábil de Fernando Sanches Cardoso Gomes, falecido no dia 20 de junho de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de junho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1574/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 193.020\$00 (cento e noventa e três mil, e vinte escudos) a favor de Manuel Justiniano Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicência Monteiro Andrade Leda, falecida no dia 4 de julho de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de julho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1575/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 249.084\$00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e quatro escudos), a favor de Margarida Isabel Vitoria Monteiro Oliveira Lima, herdeiras hábeis de Jorge de Oliveira Lima, falecido no dia 15 de maio de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de maio de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1576/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 38.208\$00 (trinta e oito mil, duzentos e oito escudos), a favor de Maria Fernanda Rodrigues Gomes herdeira hábil de Adelino Gomes, falecido no dia 29 de junho de 2019.

Por despacho de 23 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 172 224,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro escudos), será amortizado em 575 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 24,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de junho de 2019, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1577/2021** — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos) a favor Firmina Pires, herdeira hábil de Joaquim Pereira da Silva, falecido no dia 19 de julho de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de julho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1578/2021** — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 53 700\$00 (cinquenta e três mil e setecentos escudos), a favor de Ermelinda Tavares Semedo herdeira hábil de Armando Silves Ferreira, falecido no dia 16 de julho de 2021.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1579/2021** — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de setembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 3 060\$00 (três mil e sessenta escudos), a favor de Maria Meireles Gomes Vaz herdeira hábil de Arlindo Vaz Almeida, falecido no dia 19 de julho de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de julho de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1580/2021** — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 27 de agosto de 2021:

Filomeno dos Santos Varela, Operário não qualificado ref.1, esc. E do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 446 100,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de agosto de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 709 419,00 (setecentos e nove mil quatrocentos e dezanove escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 533,00 CVE e as restantes de 2 212,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.13.30 - pensão e Aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1581/2021** — De S. Exª a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 07 de setembro de 2021:

Adriana Lemba Tavares, Técnico auxiliar de segunda, nível II G do quadro de pessoal do(a) Ministério da Cultura e das Industrias Criativas, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 440 436,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 18 672,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois escudos), será amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 697,00 CVE e as restantes de 719,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1582/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 07 de setembro de 2021:

Paula Mendes Tavares, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 118 020,00 (cento e dezoito mil e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 9 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....87 864\$00

Por despacho de 14 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 220 323,00 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte e três escudos), será amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 264,00 CVE e as restantes de 441,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMT.....30 156 \$00

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 78 000,00 (setenta e oito mil escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, no valor de 360,00 CVE.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1583/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 20 de outubro de 2021:

Nataniel Varela Ribeiro, Professor do Ensino Secundário de Primeira, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário de Mesa de Assembleia Municipal de Santa Catarina, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 501 080,00 (um milhão quinhentos e um mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: .....894 026,00ECV

Orçamento Municipal: .....607 054,00ECV

Por despacho de 28 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 326 120,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 495,00 CVE e as restantes de 3 625,00 CVE

É revisto o despacho nº 06 de 26 de março de 2021, publicado no B.O. nº 59, II Série de 05 de abril de 2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1584/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 22 de junho de 2021:

Alina Rodrigues Alves, Cozinheira do Jardim Infantil do quadro de pessoal do Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 82 056,00 (oitenta e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de maio de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 57 622,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 598,00 CVE e as restantes de 576,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1585/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 08 de setembro de 2021:

João Moreno Fernandes, Ex. Agente Administrativo do quadro de pessoal da Ex. Direção Geral da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1586/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 03 de setembro de 2021:

Eduardo Garcia Correia e Silva, Ex Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 6 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de agosto de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 132 329,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte e nove escudos), será amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 329,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1587/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 20 de abril de 2021:

Emílio Freire De Oliveira Alves, Técnico Superior Ref. 13, Esc. B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1.116.000\$00 (um milhão cento e dezasseis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1588/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 01 de setembro de 2021:

Remígio Moreira de Barros Mendes, Ex- Jornaleiro do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 183 163,00 (cento e oitenta e três mil cento e sessenta e três escudos), será amortizado em 306 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 468,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1589/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 01 de setembro de 2021:

Nicolau Barreto Mendonça, fiscal, Ref.º 5, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual no valor de 411 480,00 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 5 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado..... 48 079,56\$00

Por despacho de 11 de março de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 65 306,00 (sessenta e cinco mil trezentos e seis escudos), será amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 842,00 CVE e as restantes de 816,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....363 400,44\$00

Por despacho de 01 de Agosto de 2019 o Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 335 244,00 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 862,00 CVE e as restantes de 1 841,00CVE.

É revisto o despacho nº 253 de 08 de julho de 2020, publicado no B.O. nº 113, II Série de 20 de agosto de 2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de outubro de 2021),

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1590/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 01 de setembro de 2021:

António Mendes Gonçalves, Subcomissário da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 818 432,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de setembro de 2010 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 51 213,00 (cinquenta e um mil duzentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 408,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

**Extrato do despacho nº 1591/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 06 de maio de 2021:

Elionora Helena Batista de Sousa, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em regime de contrato de gestão as funções de Diretora Nacional da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de agosto de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 242.621,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em

50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.824,00 CVE e as restantes de 4.853,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de novembro de 2021. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira Lima*.

—————o§o—————

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1592/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 28 de outubro de 2021:

Suzi Lopes Silva Chantre, Técnica Nível I, da área de Psicologia Clínica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava, São Nicolau, a seu pedido, é transferida para a Delegacia de Saúde de São Domingos, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de outubro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

## PARTE E

### FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – (FICASE)

**Despacho nº 47/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> a Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar

De 26 de outubro de 2021:

Maria Semedo da Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, observando os limites legais previstos no Código Laboral, a pedido do colaborador com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, *Albertino Fernandes*

—————o§o—————

## UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

### Serviços de Recursos Humanos

**Despacho nº 48/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 17 DE setembro de 2021:

Nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, são requisitados para a Universidade de Cabo Verde os docentes constantes no quadro abaixo.



Nome	Serviço de Origem	Grau Académico	Enquadramento na Uni-CV	
			Categoria	Ref./Esc
Eleutério Afonso Moreira	Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz	Mestre	Assistente Graduado	2/A
Elizabete Eloisa Silva Santos	Delegação do Ministério da Educação de São Vicente	Mestre	Assistente Graduado	2/A
Merlina Ester Bernardino Correia	Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina	Licenciado	Assistente	1/A
Paulina Maria Lima Santos do Rosário	Delegação do Ministério da Educação de São Vicente	Mestre	Assistente Graduado	2/A

Universidade de cabo verde aos 10 de novembro de 2021. — O Administrador Geral, *Salvador Leal Moniz*

**Comunicação nº 3 /2021**

**de 10 de novembro**

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Sr. João Furtado Brito, Professor Auxiliar, referência 3, escalão A, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, desde 01 de julho de 2020, retomou as suas funções nesta instituição, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Sr. Júlio do Rosário dos Santos Rocha, Assistente Graduado, referência 2, escalão A, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, desde 21 de abril de 2018, retomou as suas funções nesta instituição, a partir do dia 18 de outubro de 2021.

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Sr. Edson Redy Moreira Santos, Assistente Graduado, referência 2, escalão A, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, por período de um ano, com efeito a partir de 01 de outubro de 2020, retomou as suas funções nesta instituição, a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, 10 de novembro de 2021. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

—o—o—

**INSTITUTO DE DESPORTO E DA JUVENTUDE**

**Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ)**

**Deliberação nº 41/IDJ/2021**

O Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P) reuniu, ordinariamente, na sua sede, situada na avenida ilha da São Vicente – Cidade da Praia, no dia 28 de outubro de 2021, e no uso das competências que lhes são conferidas pela alínea a) número 1, artigo 1º, do Estatuto do IDJ, adentro do Decreto-lei nº 25/2020, de 17 de março, conjugado com o desposto na alínea g) do artigo 20º da lei nº 92/VIII/2015, e

Considerando que faz parte da estrutura orgânica do IDJ os serviços desconcentrados, denominados de Delegações Regionais, conforme alínea c), do artigo 2º do regulamento orgânico do IDJ, aprovado pela portaria nº 46/2020, de 3 de setembro, e

Na sequência da deliberação, nº 22/IDJ/2020 do Conselho Diretivo, que aprova criação da Delegação do IDJ, I.P., para Região Santiago Norte, e do despacho de homologatório nº 5/2021, de 26 de fevereiro, da Chefia do Governo que instala, no Município de Tarrafal, a Delegação do IDJ, I.P. para região Santiago Norte (Municípios da região norte da Ilha de Santiago e Ilha do Maio) , deliberou:

Nomear, em comissão de serviço, o Sr. Daniel David Mendes Soares, Licenciado em Direito, para desempenhar as funções de Delegado do IDJ para Região Santiago Norte, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2021.

Cidade da Praia, aos 01 de novembro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederic Mbassa Vogal Executiva, Ivanilda dos Reis Vogal Executivo, Manuel Garcia da Barros*

—o—o—

**CENTRO DE ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA**

**Extrato do despacho conjunto nº 1/2021.** — De S. Exª o Presidente do CSMJ e do Presidente do CAT,

De 10 de novembro de 2021

Dúnia Benvinda da Cruz Monteiro, oficial de diligências, ora colocada no Tribunal da Comarca dos Mosteiros, requisitada nos termos do art.º 8º Decreto Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, nas mesmas funções para o Centro de Arbitragem Tributária, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Praia, aos 10 de novembro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo do Centro de Arbitragem Tributária, *António Pedro Silva*

## PARTE G

### CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVO

#### Câmara Municipal:

**Despacho nº 48/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 08 de setembro de 2021:

Danirson Vaz Monteiro da Silva, Apoio Operacional Nível IV, com colocação Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Porto Novo, em licença sem vencimento de 01 (um) ano renovável até o limite de 03 (três) anos, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento por mais um período de um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março, com efeito a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 08 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>PARTE J</b>	<b>BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A</b>
	<i>Assembleia Geral Extraordinária:</i> <b>Convocatória n° 28/2021:</b> Convocando aos Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 de dezembro de 2021, pelas 10 horas, no Auditório do BCA sito em Chã de Areia.....480

## PARTE J

### BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SA

#### Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória nº 28/2021

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 de dezembro de 2021, pelas 10 horas, no Auditório do BCA sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto único: Deliberar sobre atribuição extraordinária de dividendos.
- Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Accionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Praia, aos 15 de novembro de 2021. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Miguel Ramos*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.